



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 775/2025**

OBJETO:

**Aquisição de equipamentos de som (mesas de som,
case para cabos e rack) para uso nas unidades do SESI-SP**

DATA DA DISPUTA: 04/11/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO.....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	17



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 775/2025**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – Sesi: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1081832**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de equipamentos de som (mesas de som, case para cabos e rack) para uso nas unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **120** dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições



2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em

comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	R\$ 10,00	R\$ 10,00
06	R\$ 200,00	R\$ 200,00
07	R\$ 500,00	R\$ 500,00
08	R\$ 50,00	R\$ 50,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance

único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **120** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e

- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e susana.gonzales@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a



divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaissp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaissp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SESI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoa, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou



pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 27 de outubro de 2025

Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 775/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM (MESAS DE SOM, CASE PARA CABOS E RACK)
PARA USO NAS UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação	27/10/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 27/10/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 27/10/2025 até 30/10/2025 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	04/11/2025 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Susana Aparecida Perrazoli Gonzales, pelo telefone (11) 3146-7804, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 775/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA							
Processo:	3000420136	Edital:	000000775/2025	Tipo:	PS - Disputa Aberta	Data:	24.10.2025
Centro:	CAT - ARARAQUARA						
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 13						
Comprador:	SUSANA APARECIDA PERRAZOLI GONZALES		Telefone:	E-mail: SUSANA.GONZALES@SESISP.ORG.BR			

Fornecedor:				CNPJ:			
Endereço:				E-mail Corporativo:			
CEP:	Bairro:	Cidade:			Estado:		
Contato:	Telefone:		E-mail de Contato:				

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000433	CASE P/CABOS (MALÃO) C/RODÍZIO			3	UN					
0002	7004767	MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH			4	UN					
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB			5	UN					
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS			22	UN					
0005	7003993	MESA DE SOM - 8 ENTRADAS			1	UN					
0006	7003015	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS			1	UN					
0007	7006725	MESA DE SOM DIG. P/ INSTALAÇÃO EM RACK			3	UN					
0008	7000400	RACK PROF. P/PERIFÉR. 19" E MESA DE SOM			2	PC					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7000433 Descrição: CASE P/CABOS (MALÃO) C/RODÍZIO

7000433 - CASE PARA CABOS (MALÃO) COM RODÍZIO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - RODÍZIO DE 4P E FREIOS;

1.2 - ABERTURA PELA TAMPA SUPERIOR COM DOBRADIÇA E LIMITAÇÃO DE ABERTURA;

1.3 - A TAMPA DEVE TER FECHO COM PORTA-CADEADO;

1.4 - DIVISÃO INTERNA, ATRAVÉS DE PRANCHA DE MADEIRA DIVIDINDO O GABINETE EM DOIS NICHOS IGUAIS;

1.5 - REVESTIMENTO EM FÓRMICA PRETA;

1.6 - CONSTRUÍDO COM COMPENSADO NAVAL RESINADO;

1.7 - DIMENSÕES INTERNA:

1.7.1 - ALTURA: 700MM;

1.7.2 - COMPRIMENTO: 1200MM;

1.7.3 - PROFUNDIDADE: 600MM;

1.8 - FERRAGENS, ALÇAS E FECHOS PENN OU ADAM HALL;

2 - LOGOTIPO Sesi GRAVADO EM MÁQUINA ROUTER 3D NA PARTE EXTERNA DO CASE;

2.1. O LOGOTIPO SERÁ FORNECIDO AO VENCEDOR;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NF;

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - CASE DAS MARCAS: ARTCASE, NOVACASE, HPL, SOMCASE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004767 Descrição: MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH

7004767 - MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH



1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA DE SOM PARA USO EM AULAS E EVENTOS DE PEQUENO PORTE.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 01 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE BALANCEADA COM CONECTOR COMBO

XLR/TRS 1/4" (P10);

2.2 - 01 (UMA) ENTRADA LINE / INST COM CONECTOR TRS 1/4" (P10) E PAD DE

SELEÇÃO;

2.3 - 02 (DUAS) ENTRADAS DE LINHA BALANCEADAS COM CONECTORES TRS 1/4"

(P10) - STEREO INPUT;

2.4 - 01 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE COM CONECTOR P2;

2.5 - 01 (UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS COM CONECTOR P2;

2.6 - 01 (UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS COM CONECTOR TRS 1/4" (P10) ;

2.7 - 01 (UMA) SAÍDA DE MONITOR ESTEREO COM CONECTORES TRS 1/4" (P10);

2.8 - PHANTOM POWER (+48 V);

2.9 - COMUNICAÇÃO VIA B.T.;

2.10 - CONTROLES DE GANHO, GRAVE, AGUDO E CHAVE MUTE PARA CANAL 1;

2.11 - CANAL 2 COM CHAVE DE AJUSTE DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS;

2.12 - EFEITO DE DELAY DIGITAL PARA CANAL 1;

2.13 - PHANTOM POWER (+48V);

2.14 - MONITORAÇÃO L/R COM LATÊNCIA ZERO, CONTROLE DE NÍVEL E CHAVE
MUTE;

2.15 - JACKS METÁLICOS PARA COMPLETA PROTEÇÃO E.M.I.;

2.16 - DIMENSÕES (AxLxP): 42 x 118 x 154 MM;

2.17 - PESO: 1,2 KG.

3 - GARANTIA:

3.1 - 24 MESES.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - STANER MX 0402-I OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ID Produto: 7002977 Descrição: MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB

7002977 - MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MIXER DE 08 CANAIS COM USB PARA REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO MP3;
- 1.2 - RECURSO REC/PLAY;
- 1.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA: 20HZ - 20KHZ;
- 1.4 - 4 ENTRADAS DE MICROFONES MONO BALANCEADAS XRL E ENTRADAS DE LINHA MODELO JACK ¼" (P10);
- 1.5 - PHANTON POWER PARA AS ENTRADAS DE MICROFONE;
- 1.6 - CONTROLE DE GANHO;
- 1.7 – 04 INSERTS MODELO JACK ¼" (P10);
- 1.8 – 02 CANAIS COM ENTRADA STÉREO MODELO JACK ¼" (P10);
- 1.9 – TRÊS BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARA CADA CANAL MONO OU STÉREO;
- 1.10 – INDICADOR DE SATURAÇÃO INDIVIDUAL EM CADA CANAL (PEAK);
- 1.11 – CHAVE HABILITA OU DESABILITA INDIVIDUAL PARA CADA CANAL;
- 1.12 – CHAVE INDIVIDUAL PARA PRÉ-ESCUITA DE CADA CANAL (PFL);
- 1.13 – 01 ENTRADA DE AUXILIAR STÉREO;
- 1.14 – 02 SAÍDAS AUXILIARES (REV /AUX);
- 1.15 - 16 PRESETS DE EFEITO DIGITAL;
- 1.16 – EUALIZADOR MASTER DE 7 BANDAS;
- 1.17 - VU DIGITAL INDICADOR DE NÍVEL DE SAÍDA COM 2X12 LEDS;
- 1.18 – SAÍDAS DE ÁUDIO STÉREO BALANCEADAS (MASTER);
- 1.19 - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT 127/220 VOLTS – 50HZ OU 60HZ;
- 1.20 - CONSUMO: 11,2 VA.

2 - DIMENSÕES:

- 2.1 - ALTURA: 45mm;
- 2.2 - LARGURA: 260mm;
- 2.3 - COMPRIMENTO: 360mm;
- 2.4 - PESO 2,6kg.

3 - ACESSÓRIOS:



- 3.1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO;
- 3.2 - MANUAL DE INSTRUÇÕES;
- 3.3 - ADAPTADORES PARA FIXAÇÃO EM RACK;
- 3.4 - KIT DE 8 PARAFUSOS.

- 4 – GARANTIA:
- 4.1 - 12 MESES.

- 5 - REFERÊNCIA:
- 5.1 – MESA SOUNDCRAFT SX802FX USB OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7001271 Descrição: MESA DE SOM 10 CANAIS

7001271 - MESA DE SOM 10 CANAIS

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - MIXER DE 10 CANAIS;
 - 1.2 - 4 ENTRADAS DE MICROFONES / 3 ENTRADAS ESTÉREO;
 - 1.3 - 1 BARRAMENTO ESTÉREO;
 - 1.4 - 1 SAÍDA AUXILIAR;
 - 1.5 - PRÉ AMPLIFICADORES COM CIRCUÍTOS DARLINGTON INVERTIDO;
 - 1.6 - COMPRESSORES DE 1-KNOB (CANAIS 1 AO 4);
 - 1.7 - ATENUADOR DE 26 DB (CANAIS 1 AO 4);
 - 1.8 - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;
 - 1.9 - PHANTOM POWER 48V NOS CANAIS 1 AO 4;
 - 1.10 - CONECTORES DE SAÍDA XLR BALANCEADOS;
 - 1.11 - CHASSIS DE METAL.

- 2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:
 - 2.1 - LARGURA: 244mm;
 - 2.2 - ALTURA: 71mm;
 - 2.3 - PROFUNDIDADE: 294mm;
 - 2.4 - PESO: 1.9kg.

- 3 - REFERÊNCIA:



3.1 - YAMAHA MG10 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MESA DE SOM 10 CANAIS (ANEXO)

ID Produto: 7003993 Descrição: MESA DE SOM - 8 ENTRADAS

7003993 - MESA DE SOM - 8 ENTRADAS

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA DE SOM PARA EDIÇÃO DE SOM, VÍDEOS E PODCASTS, PERMITINDO GRAVAÇÃO DE MÚLTIPLOS CANAIS DE ÁUDIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MESA DE SOM PARA EDIÇÃO DE SOM, VÍDEOS E PODCASTS, PERMITINDO GRAVAÇÃO DE MÚLTIPLOS CANAIS DE ÁUDIO;

2.2 - NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS 8 ENTRADAS;

2.3 - ENTRADAS MIC/LINE 2 MIC: XLR DE 3 PINOS 6 LINHA: P10 1/4" TRS;

2.4 - ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO 2 STEREO: L/R EMPARELHADOS P10 1/4" TRS CANAIS 3/4 E 5/6;

2.5 - RETORNA AUX STEREO L/R EMPARELHADOS P10 1/4P PHONE;

2.6 - BUS (GRUPO) SAÍDAS STEREO PRINCIPAL APENAS: L/R P10 1/4" TRS;

2.7 - 2 TRK MESTRE I/O CD/TAPE - ENTRADA: L/R RCA PHONO SAÍDA: L/R RCA PHONO;

2.8 - MONITORAR SAÍDAS: P10 1/4P STEREO;

2.9 - SEÇÃO DE EQ BAIXA: 80HZ +/- 15DB;

2.10 - ALTA: 12KHZ +/- 15DB;

2.11 - CONTROLE DE NÍVEL DE CANAL CONTROLES ROTATIVOS;

2.12 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ A 20KHZ (-3DB);

2.13 - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 110DB/112DB A-WEIGHTED;

2.14 - PESO APROXIMADO: 1KG;

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - (AXLXP) 47 X 189 X 220 MILÍMETROS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;



5 – GARANTIA:

5.1 - 01 ANO;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MESA DE SOM (XENYX 802 – BEHRINGER)OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7003015 Descrição: MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS

7003015 - MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA DE SOM PARA ATENDER PROJETO TERRITÓRIO Sesi SP DE ARTE E CULTURA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PADRÃO RACK;

2.2 - 17 FADERS MOTORIZADOS (16 CANAIS + 1 MASTER);

2.3 - POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO, SENDO: 40 CANAIS DE ENTRADA DE MIXAGEM (32 MONO + 2 STÉREO + 2 RETURN);

2.4 - 20 BUSES AUX (8 MONO + 6 STEREO) + STEREO + SUB;

2.5 - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT;

2.6 - 16 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS/TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS RCA STÉREO EM LINHA;

2.7 - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS;

2.8 - GRAVAÇÃPO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 32 CANAIS VIA USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB;

2.9 - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64-D (CARTÃO NÃO INCLUSO);

2.10 - 4 SAÍDAS MATRIX COM PROCESSAMENTO PARA TORRES DE DELAY

3 - ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - TAXA DE FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM INTERNO: 48 KHZ

3.2 - ATRASO DO SINAL: MENOS DE 2,6 MS, INPUT PARA OMNI OUT, FS = 48 KHZ

3.3 - FADER 100 MM MOTORIZADO, RESOLUÇÃO = 10 BITS, +10 DB A -138 DB, -8



DB TODOS OS FADERS

3.4 - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: LESS THAN 0.05% 20 HZ–20 KHZ @+4 DBU INTO 600 O , INPUT TO OMNI OUT, INPUT GAIN=MIN. (MEASURED WITH A –18 DB/OCTAVE FILTER@80 KHZ);

3.5 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: +0.5, -1.5 DB 20 HZ-20 KHZ, CONSULTE A SAÍDA DE +4 DBU @ 1KHZ, INPUT PARA OMNI OUT;

3.6 - ESCALA DINÂMICA: 110 DB TYP., DA CONVERTER, 107 DB TYP., INPUT TO OMNI OUT, INPUT GAIN=MIN;

3.7 - RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE -128 DBU TÍPICO, GANHO DE ENTRADA = MÁX. (MEDIDO COM UM FILTRO DE PESO A);

3.8 - RUÍDO DE SAÍDA RESIDUAL -85 DBU, ST MASTER OFF (MEDIDO COM UM FILTRO DE PESO A);

3.9 - CROSSTALK:–100 DB (MEASURED WITH A –30 DB/OCTAVE FILTER@22 KHZ), ADJACENT INPUT/OMNI OUT CHANNELS, INPUT GAIN=MIN.

3.10 - ALIMENTAÇÃO: 100-240 V 50/60 HZ;

3.11 - CONSUMO DE ENERGIA: 100 W;

3.12 - DIMENSÕES:

3.12.1 - LARGURA: 510 MM;

3.12.2 - ALTURA:225 MM;

3.12.3 - PROFUNDIDADE: 599 MM;

3.13 - PESO DO PRODUTO: 13,5 KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - GUIA RÁPIDO E MANUAL (PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS

4.2 - CABO DE ALIMENTAÇÃO;

4.3 - KIT DE MONTAGEM EM RACK RK5014;

4.4 - LÂMPADA (CASO A MESA DISPONHA DESTA ACESSÓRIO);

5 - GARANTIA

5.1 - 24 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MESA DE SOM YAMAHA TF 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ID Produto: 7006725 Descrição: MESA DE SOM DIG. P/ INSTALAÇÃO EM RACK

7006725 - MESA DE SOM DIGITAL PARA INSTALAÇÃO EM RACK

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA DE SOM DIGITAL PARA EVENTOS, SHOWS E ESTÚDIO, PADRÃO RACK.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 32 ENTRADAS MONO (TRS + XLR) / 16 CANAIS NO PAINEL FRONTAL;

2.2 - SENSIBILIDADE DE ENTRADA (XLR / TRS): -60 PARA +5DBU / -50 PARA +15DBU;

2.3 - GANHO ANALÓGICO: -5 ATÉ +60 DB;

2.4 - DISTORÇÃO HARMÔNICA COM GANHO EM 0DB: 0,0005% -89DBU;

2.5 - 01 ENTRADA ESTÉREO (TRS) NO PAINEL FRONTAL;

2.6 - SENSIBILIDADE DE ENTRADA (ST1, ST2/ST3): NOMINAL +4DBU / 0DBU;

2.7 - NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA (ST1, ST2/ST3): +22DBU / + 18DBU;

2.8 - IMPEDÂNCIA DA ENTRADA: > 7000 OHMS;

2.9 - 12 SAÍDAS XLR BALANCEADAS NO PAINEL FRONTAL;

2.10 - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: <(><<)>75 OHMS;

2.11 - SAÍDA NOMINAL: +4DBU = 0DB LEITURA NO METER;

2.12 - NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: +22DBU;

2.13 - RUÍDO RESIDUAL NA SAÍDA: -90DBU (MUDO, 20 – 20KHZ).

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CABO DE AC;

3.2 - PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO EM RACK;

3.3 - GAVETA TIPO RACK.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5. REFERÊNCIA:

5.1 - ALLEN E HEATH QU-SB 16, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ID Produto: 7000400 Descrição: RACK PROF. P/PERIFÉR. 19" E MESA DE SOM

7000400 - RACK PROFISSIONAL PARA PERIFÉRICOS 19" E MESA DE SOM

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ESTRUTURA TUBULAR SOLDADAS ENTRE SI EM TUBO DE AÇO 1010/1020, FORMATO A FRIO, SEM COSTURA COM ESPESSURA DE PAREDE ENTRE 1,5 E 2,4mm;
- 1.2 - MESA COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.3 - REGULAGEM DE LARGURA PARA MIXER MENORES QUE 19 POLEGADAS;
- 1.4 - ALTURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE: 900mm;
- 1.5 - ESTRUTURA DESMONTÁVEL;
- 1.6 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO DE 50mm.

2 - SOLDA:

- 2.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
- 2.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES:
 - 2.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
 - 2.2.2 - MORDEDURA;
 - 2.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;
 - 2.2.4 - CRATERAS;
 - 2.2.5 - RESPINGOS;
 - 2.2.6 - TRINCAS;
 - 2.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;
 - 2.2.8 - DESALINHAMENTO;
 - 2.2.9 - ABERTURA DE ARCO;
 - 2.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;
 - 2.2.11 - ASSIMETRIA;
- 2.3 - DIMENSÕES DA PERNA DA SOLDA ENTRE 3 E 4mm;
- 2.4 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM A CARCATERÍSTICA DO MOBILIÁRIO A SER FABRICADO.

3 - ACABAMENTO:

- 3.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 3.2 - PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;



3.3 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS.

4 - EMBALAGEM:

4.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL PROTEÇÃO.

5 - INSTALAÇÃO:

5.1 - DEVE SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR / FABRICANTE, SEM ÔNUS PARA O Sesi.

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

6.1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES.

7 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EM LOCAL VISIVEL E DE FORMA INDELEVEL:

7.1 - RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR;

7.2 - MARCA E MODELO;

7.3 - NÚMERO DE SÉRIE OU IDENTIFICAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO;

7.4 - PESO DO EQUIPAMENTO.

8 - GARANTIA:

8.1 - 24 MESES.

UNIDADE: Sesi Sede		Município: São Paulo - SP		CEP: 01311-923	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0007
7006725
MESA DE SOM DIG. P/ INSTALAÇÃO EM RACK
UN
3,000

UNIDADE: CAT - São Bernardo do Campo		Município: São Bernardo Campo - SP		CEP: 09861-610	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0002
7004767
MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH
UN
1,000

UNIDADE: CAT - Taubaté		Município: Taubaté - SP		CEP: 12050-470	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0002
7004767
MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH
UN
2,000

UNIDADE: CAT - Itapetininga		Município: Itapetininga - SP		CEP: 18208-080	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0004
7001271
MESA DE SOM 10 CANAIS
UN
1,000

UNIDADE: CAT - Araraquara		Município: Araraquara - SP		CEP: 14810-901	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0005
7003993
MESA DE SOM - 8 ENTRADAS
UN
1,000

UNIDADE: CE Nº 032 - Catumbi		Município: São Paulo - SP		CEP: 03021-000	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0001
7000433
CASE P/CABOS (MALÃO) C/RODÍZIO
UN
3,000

UNIDADE: CAT - Guarulhos		Município: Guarulhos - SP		CEP: 07135-151	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0004
7001271
MESA DE SOM 10 CANAIS
UN
3,000

UNIDADE: CAT - Campinas		Município: Campinas - SP		CEP: 13036-225	
Item	ID Produto	Descrição		U.M.	Quant.

0004
7001271
MESA DE SOM 10 CANAIS
UN
1,000

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP		CEP: 15200-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB		UN	1,000
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA		MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP		CEP: 13662-176	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 272 - IGARAÇU DO TIETÊ		MUNICÍPIO: IGARAÇU DO TIETÊ - SP		CEP: 17350-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	2,000
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	2,000
UNIDADE: CE Nº 206 - CATANDUVA		MUNICÍPIO: CATANDUVA - SP		CEP: 15803-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP		CEP: 13634-214	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0006	7003015	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP		CEP: 12412-751	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 429 - BROTAS		MUNICÍPIO: BROTAS - SP		CEP: 17380-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 208 - LEME		MUNICÍPIO: LEME - SP		CEP: 13614-086	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		CEP: 13234-649	



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 242 - VINHEDO		MUNICÍPIO: VINHEDO - SP	CEP: 13280-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 406 - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09351-440	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18910-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB	UN	1,000
0008	7000400	RACK PROF. P/PERIFÉR. 19" E MESA DE SOM	PC	1,000
0008	7000400	RACK PROF. P/PERIFÉR. 19" E MESA DE SOM	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	CEP: 13872-551	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA		MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP	CEP: 13184-213	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7002977	MESA DE SOM 8 CANAIS C/USB	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR		MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP	CEP: 07770-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004	7001271	MESA DE SOM 10 CANAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 439 - LENÇÓIS PAULISTA		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP	CEP: 18685-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.



0004 7001271 MESA DE SOM 10 CANAIS UN 1,000

UNIDADE: GINASIO SESI BAURU		MUNICÍPIO: Bauru - SP		CEP: 17030-032	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0002	7004767	MESA DE SOM 4 CANAIS USB BLUETOOTH		UN	1,000